



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Políticas Estudantis

EDITAL Nº 1040, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Processo nº 23079.243018/2025-52

EDITAL Nº 1.040, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

Retifica o Edital nº 723/2025

O Pró-Reitor de Políticas Estudantis, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6596 de 4 de julho de 2023, retifica o Edital nº 723/2025, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 05 de novembro de 2025, nos seguintes termos:

Art. 1º Altera o inciso VI do Art. 25, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

VI- Documentação para fins de comprovação de ser estudante quilombola, indígena ou de comunidades tradicionais:

- a) Estudantes quilombolas: Certidão de Pertencimento à Comunidade Remanescente de Quilombo, emitida pela Fundação Cultural Palmares, através do link <https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-certidao-de-pertencimento-a-comunidade-remanescente-de-quilombo>
- b) Estudantes indígenas: Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), emitido pela Fundação Nacional do Índio – FUNAI.

Leia-se:

VI- Documentação para fins de comprovação de ser estudante quilombola, indígena ou de comunidades tradicionais:

- a) Estudantes quilombolas: Certidão de Pertencimento à Comunidade Remanescente de Quilombo, emitida pela Fundação Cultural Palmares, através do link <https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-certidao-de-pertencimento-a-comunidade-remanescente-de-quilombo>
- b) Estudantes indígenas: Declaração de reconhecimento indígena, emitido e assinado por lideranças, coletivos ou organizações indígenas.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Edital nº 723/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Castro Leiras Gomes, Superintendente Geral de Políticas Estudantis**, em 05/11/2025, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrrj.br/autentica>, informando o código verificador **6059096** e o código CRC **B3B7C36F**.

Referência: Processo nº 23079.243018/2025-52

SEI nº 6059096

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrrj.br>